

LEI COMPLEMENTAR Nº. 047, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Ferros aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica inserido no Anexo II da Lei Complementar nº 023, de 10 de fevereiro de 2009 o cargo de provimento em comissão de “Diretor do Programa Farmácia de Todos” da seguinte forma:

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº VAGAS	REMUNERAÇÃO	FORMA DE RECRUTAMENTO
Diretor do Programa Farmácia de Todos	01	R\$ 3.080,13	Ampla

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ferros, 14 de Junho de 2017.

Raimundo Menezes de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	FORMA DE RECRUTAMENTO
ASSESSOR DE IMPRENSA	01	R\$ 2.989,04	AMPLO
ASSESSOR JURÍDICO	01	R\$ 2.989,04	AMPLO
CHEFE DE GABINETE	01	R\$ 3.321,16	AMPLO
CH. DO DEP. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	01	R\$ 2.049,15	AMPLO
CH. DO DEP. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL	01	R\$ 2.049,15	AMPLO
CH. DO DEP. DE ATENÇÃO À SAÚDE / FUNDO M. DE SAÚDE	01	R\$ 2.049,15	AMPLO
CH. DO DEP. DE CULTURA, LAZER E TURISMO	01	R\$ 2.049,15	AMPLO
CH. DO DEP. DE DE ESPORTES	01	R\$ 2.049,15	AMPLO
CH. DO DEP. DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA	01	R\$ 2.049,15	AMPLO
CH. DO DEP. DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADÇÃO E FISCALIZAÇÃO	01	R\$ 2.049,15	AMPLO
CH. DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	01	R\$ 2.049,15	AMPLO
CH. DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01	R\$ 2.049,15	AMPLO
CONTROLADOR INTERNO	01	R\$ 3.321,15	AMPLO
COORDENADOR DO CRAS	01	R\$ 3.646,75	AMPLO
COORDENADOR DO DEP. DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	01	R\$ 3.646,75	AMPLO
COORDENADOR DO DEP. DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO	01	R\$ 3.646,75	AMPLO
COORDENADOR DO DEP. DE SERVIÇOS URBANOS, RURAIS E OBRAS PUBLICAS	01	R\$ 3.646,75	AMPLO
COORDENADOR DO DEP. DE TRANSPORTES	01	R\$ 3.646,75	AMPLO
DIRETOR DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS	01	R\$ 3.080,13	AMPLO
GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	01	R\$ 1.258,83	AMPLO
SUPERVISOR GERAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	01	R\$ 2.662,08	AMPLO
SUPERVISOR GERAL DO DEP. DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E SERVIÇOS GERAIS	01	R\$ 2.662,08	AMPLO
SUPERVISOR GERAL DO DEP. DE RECURSOS HUMANOS	01	R\$ 2.662,08	AMPLO